



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem (agulhas, seringas, etc), de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Especificação	Quantidade Estimada	UN	Código Conam
1	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	25.000	UN	25.5.1
2	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	50.000	UN	25.5.2
3	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	230.000	UN	25.5.3
4	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8	27.000	UN	25.5.4
5	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	80.000	UN	25.5.6
6	AGULHA DESCARTAVEL P/ CANETA DE INSULINA 0,25X5MM (31G X 3/16)	50.000	UN	25.5.13
7	CATETER INTRAVENOSO N§ 20 - ANGIOCATH/ABOCATH	4.000	UN	25.10.9
8	CATETER INTRAVENOSO N§ 22 - ANGIOCATH/ABOCATH	10.000	UN	25.10.8
9	CATETER INTRAVENOSO N§ 24 - ANGIOCATH/ABOCATH	12.000	UN	25.10.7
10	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO	1.000	UN	25.10.6
11	EQUIPO DUAS VIAS PARA INFUSAO C/ CLAMP - ESTERIL - COMPRIMENTO APROXIMADO 18CM.	1.500	UN	25.14.5
12	EQUIPO MACRO GOTAS GOTEJADOR RIGIDO, PINCA ROLETE, FLASH BALL, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO	22.000	UN	25.14.1
13	EQUIPO P/ALIMENTACAO ENTERAL DISPOSITIVO P/ INFUSAO	18.000	UN	25.14.3
14	EQUIPO P/ALIMENTACAO ENTERAL ESCALONADO DISPOSITIVO P/ INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES ENTERAIS.	10.000	UN	25.14.4
15	SCALP N§ 21	5.000	UN	25.46.3
16	SCALP N§ 23	15.000	UN	25.46.6
17	SCALP N§ 25	3.000	UN	25.46.4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

Item	Especificação	Quantidade Estimada	UN	Código Conam
18	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML S/ AGULHA ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	80.000	UN	25.47.4
19	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/ AGULHA ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	25.000	UN	25.47.5
20	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/ AGULHA ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	18.000	UN	25.47.6
21	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML S/ AGULHA ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	50.000	UN	25.47.3
22	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N§ 12	5.000	UN	25.49.4
23	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N§ 08	10.000	UN	25.49.8
24	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N§ 14	2.000	UN	25.49.5
25	SONDA FOLEY (VESICAL) 02 VIAS N§ 16	500	UN	25.49.19
26	SONDA FOLEY (VESICAL) 02 VIAS N§ 18	500	UN	25.49.21
27	SONDA URETRAL N 12 - SOMENTE UM FURO NA LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS.	3.000	UN	25.49.15
28	SONDA URETRAL N 14	6.000	UN	25.49.71
29	SONDA URETRAL N§ 08	3.000	UN	25.49.48
30	SONDA URETRAL N§ 10	4.000	UN	25.49.12
31	SONDA URETRAL N§ 12	25.000	UN	25.49.13
32	FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL - 300 ML	23.000	UN	25.138.1

2. DAS MARCAS HOMOLOGADAS

Ítem	Descrição	Marcas		
1	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	BD	Descarpack	
2	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	BD	Descarpack	
3	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	BD	Descarpack	
4	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8	BD	Descarpack	
5	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	BD	Descarpack	Labor Import
6	AGULHA DESCARTAVEL P/ CANETA DE INSULINA	BD (320147)		
7	CATETER INTRAVENOSO N§ 20	Descarpack		
8	CATETER INTRAVENOSO N§ 22	Descarpack		
9	CATETER INTRAVENOSO N§ 24	Descarpack		
10	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO	Descarpack		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3

Ítem	Descrição	Marcas			
		Embramed	BD	KDL	Hartmann
11	EQUIPO DUAS VIAS PARA INFUSAO C/ CLAMP	Embramed	BD	KDL	Hartmann
12	EQUIPO MACRO GOTAS	Embramed	Medgoldman	B KDL	Hartmann
13	EQUIPO P/ALIMENTACAO ENTERAL	Embramed			
14	EQUIPO P/ALIMENTACAO ENTERAL ESCALONADO	Equipo macro flex (medsonda)		Equipo Bioequipo(Biobase)	
15	SCALP N§ 21	Descarpack			
16	SCALP N§ 23	Descarpack			
17	SCALP N§ 25	Descarpack			
18	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML S/ AGULHA	BD		Descarpack	
19	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/ AGULHA	BD	Descarpack	SR	
20	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/ AGULHA	BD	Descarpack	SR	
21	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML S/ AGULHA	BD		Descarpack	
22	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N§ 12	Mark Med		Embramed	
23	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N§ 08	Mark Med		Embramed	
24	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N§ 14	Mark Med		Embramed	
25	SONDA FOLEY (VESICAL) 02 VIAS N§ 16	Solidor			
26	SONDA FOLEY (VESICAL) 02 VIAS N§ 18	Solidor			
27	SONDA URETRAL N 12 - <u>SOMENTE UM FURO NA LATERAL</u>	Goodcome			
28	SONDA URETRAL N 14	Goodcome	Medsonda	Embramed	
29	SONDA URETRAL N§ 08	Goodcome	Medsonda	Embramed	
30	SONDA URETRAL N§ 10	Goodcome	Medsonda	Embramed	
31	SONDA URETRAL N§ 12	Goodcome	Medsonda	Embramed	
32	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300 ML	Biobase			

2.1. As marcas indicadas no Anexo II foram homologadas pela Secretaria de Saúde da Prefeitura, as quais servirão de referência para as empresas licitantes elaborarem suas propostas, não estando obrigadas a atendê-las. Porém, caso a empresa opte por cotar outras marcas, deverá apresentar 2 (duas) amostras de cada material que sagrou-se vencedor para que seja analisado se a mesma atende as especificações do edital e as necessidades da Prefeitura quanto à qualidade, resistência e durabilidade, levando-se em conta também o fator custo-benefício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

4

2.1.1. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, sito à Rua José Paulino da Silva, nº 141, Centro, Lençóis Paulista – SP, nos horários compreendidos entre as 8:00 e 11:30 horas e entre 14:00 e 16:30 horas.

2.1.2. As amostras serão analisadas por Enfermeiras da Prefeitura e/ou por técnicos indicados pela Prefeitura, que não poderão possuir qualquer vínculo com quaisquer das empresas licitantes.

2.1.3. Na análise das amostras serão levados em conta a qualidade e o atendimento às especificações exigidas no presente edital.

2.1.4. Tendo em vista as experiências da Municipalidade com compras anteriores, ficarão dispensadas da apresentação das amostras as empresas que cotarem produtos com as marcas constantes no Anexo II do presente edital (Marcas Homologadas).

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Os produtos deverão ser entregues **no prazo máximo de 10 dias** após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado Central da Prefeitura, sito à Rua José Paulino da Silva, nº 141, Centro, Lençóis Paulista – SP, nos horários compreendidos entre as 8:00 e 11:30 horas e entre 14:00 e 16:30 horas, de acordo com as quantidades solicitadas;

3.1.1. Na contagem dos prazos de entrega excluir-se-á o dia em que o pedido for transmitido e incluir-se-á o dia do vencimento, somente iniciando ou terminando a contagem em dias úteis.

3.1.2. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso;

3.1.3. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no subitem acima, deverá a contratada, dentro deste prazo, apresentar solicitação de prorrogação por escrito, acompanhada de documento comprobatório, sob pena de não serem aceitas justificativas posteriores, incidindo, neste caso, as penalidades previstas.

3.2. No ato da entrega os materiais deverão estar embalados em caixas de papelão (embalagens secundárias ou terciárias, conforme o caso), devidamente lacradas, em formato e tamanho padronizados, de modo que permitam o empilhamento e ofereçam segurança aos produtos, impedindo a quebra, ruptura, vazamento e outros acidentes, possuindo na parte externa a identificação do material, a quantidade contida na embalagem e as condições de armazenamento (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc);

3.3. Deverá constar na embalagem primária de cada material o número do lote e o prazo de validade;

3.3.1. Os materiais deverão conter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

5

3.4. Os materiais relacionados neste edital, estarão sujeitos às normas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

3.5. Os produtos entregues estarão sujeitos a análise por laboratório especializado;

3.6. O material será devolvido na hipótese de o mesmo não atender às especificações e demais exigências do edital e da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

3.7. O licitante vencedor, deverá entregar produto idêntico à amostra avaliada e aprovada pela Prefeitura, se esta tiver sido apresentada;

4. DO FATURAMENTO

4.1. A proponente vencedora apresentará, junto com o material, a fatura referente ao fornecimento efetuado.


4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas para cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento (AF) emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

4.3. Não serão aceitas faturas de fornecimentos não efetuados.

4.4. A fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida à empresa contratada para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição.

4.5. A devolução da fatura não aprovada pela Prefeitura em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos.

Lençóis Paulista, 09 de agosto de 2023


RICARDO CONTI BARBEIRO
Secretário de Saúde